



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000835

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano 9

Outros



PORTARIA Nº 007/2024

“Dispõe sobre a demissão da servidora efetiva da Câmara Municipal de Mucuri, Raquel de Almeida Carvalho Lisboa, matrícula nº 431 por abandono de cargo, e dá outras providências”.

O vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso XXXI da Resolução nº 011/2001 – Regimento Interno;

CONSIDERANDO o termo de julgamento exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2778/2024 de 02 de fevereiro de 2024, RESOLVE;

Artigo 1º Demitir, por abandono de cargo, a servidora pública RAQUEL DE ALMEIDA CARVALHO LISBOA, matrícula nº 431, nos termos do art. 184, inciso II e at. 189 da Lei Complementar nº 030/2008 de 30 de março de 2008.

Artigo 2º Fica a Diretoria Administrativa autorizada a adotar, junto ao Departamento de Recursos Humanos, todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucuri, Bahia em 20 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS

PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077



camaramucuri.ba.gov.br



@camaramunicipaldemucuri



Câmara Municipal de Mucuri



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



DECRETO Nº.: 2778/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
EFETIVOS POR ABANDONO DE CARGO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do artigo 26, alínea a c/c com o artigo 70 inciso IV:

CONSIDERANDO o termo de julgamento exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 005/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, por abandono de cargo, os servidores públicos abaixo listados, nos termos do art.184, inciso II e art. 189 da Lei Complementar nº 030/2008, de 30 março de 2008:

- PATRICIA ALVES SILVA COSTA, matrícula: 650;
- ZAANE PEREIRA CONCEIÇÃO, matrícula: 1545;
- MARIA NEUZA GOMES DA SILVA, matrícula: 2267;
- JUSCILEIA DE JESUS SANTANA, matrícula: 2390;
- SERGIO AUGUSTO PASSOS COSTA, matrícula: 5436;
- CARLOS SANDRO DA SILVA SANTOS, matrícula: 7965;
- JOÃO CARLOS DOS SANTOS MUNIZ, matrícula: 8335;
- ERINALDO DE JESUS LIMA, matrícula: 10223;
- WAGNER DE MATOS KOCK, matrícula: 12124;
- CLEUNICE LIMA MARTINS, matrícula: 5339;
- RAQUEL DE ALMEIDA CARVALHO LISBOA, matrícula: 431.

Avenida Petrobrás - 258 - Centro - Mucuri / BA – CEP 45930-000
Tel.: (73) 3206- 1220 / 3206 - 1221



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000835

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI – BAHIA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar, junto ao Departamento de Recursos Humanos, todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia em 2 de fevereiro de 2024.

Roberto
ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Prefeito Municipal

Avenida Petrobrás - 258 - Centro - Mucuri / BA - CEP 45930-000

Tel.: (73) 3206- 1220 / 3206 - 1221